



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2017/5392

Objeto: Eventual e futura aquisição e instalação de cortinas rolô.

Referência: Revogação do certame licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028-A/2018

DECISÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, no exercício do poder de autotutela consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como com fulcro no art. 49 *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 028-A/2018.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió, 15 de outubro de 2018.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Desembargador Tenório Accioly
Vice-Presidente

